

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001158/14 de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.136,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	144,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	199,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.120,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	695,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.576,27
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	3.764,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	797,03
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.650,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	5.360,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.010,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - Diárias - Civil	500,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	400,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	143,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	91,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	570,21
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	440,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.912,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2105 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.136,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.700,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	209,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(61) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - Diárias - Civil	300,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	7.800,00
(61) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - Diárias - Civil	1.500,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,16

**05.04 - FUNDEB**

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-4103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.528,26
(437) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-4104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
(441) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-4104 - Obrigações Patronais	63.685,52
(439) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.024-4104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(438) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-4104 - Contratação P/ Tempo Determinado	97.000,00
(440) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-4104 - Obrigações Patronais	1.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**06.01 - Secretaria Municipal de Cultura**

(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	2.187,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	148,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	10,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2999 - Material De Consumo	350,00

**06.02 - Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial**

(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-2999 - Diárias - Civil	1.400,00
(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-2999 - Diárias - Civil	350,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.071-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.682,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	5.000,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	50,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	860,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	4.200,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	8.750,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.380,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.050,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	5.500,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	700,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	2.100,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	1.525,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.885,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	3.600,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	7.200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	4.000,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	3.600,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	3.492,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	184.893,21

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	20.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	4.650,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	480,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	72.360,00
(255) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.121,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	31.250,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	10.165,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	21.600,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	12.245,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	5.252,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	33.102,82
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	19.157,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	43.834,00
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	200,00
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	100,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

**09.02 - Departamento de Água e Esgoto**

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	124,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	230,00
(282) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - Diárias - Civil	500,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	330,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.760,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	1.080,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	3.000,00
(300) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - Diárias - Civil	4.250,00

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	117,00
---	--------

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
(336) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.871,00
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	132,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**13.01 - Secretaria Municipal de Turismo**

(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
(364) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-2999 - Diárias - Civil	1.100,00

**Total Suplementação: 1.292.048,48**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	765,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	144,00

**02.02 - Unidade de Controle Interno**

(10) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - Obrigações Patronais	550,00
--	--------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.300,00
(14) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	913,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.080,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	143,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento**

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	970,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2999 - Material De Consumo	700,00
(37) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-2999 - Diárias - Civil	1.250,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.01 - Gabinete do Secretário de Educação**

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-2101 - Diárias - Civil	1.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(386) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.019-2101 - Contribuições	21.080,00

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(51) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.014-2101 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	800,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - Material De Consumo	358,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-2101 - Diárias - Civil	2.000,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	63,06

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(383) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2101 - Equipamentos E Material Permanente	2.620,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	230,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	330,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	10,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	15.121,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	4.682,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	2.187,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	2.136,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	21.600,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.386,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	12.245,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	797,03
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	3.380,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	5.010,00
(432) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	5.360,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	350,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.492,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	1.525,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - Material De Consumo	159,95
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	343,39
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - Material De Consumo	71,35
(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - Diárias - Civil	575,00
(393) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2101 - Obras E Instalações	20.929,41
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**06.01 - Secretaria Municipal de Cultura**

(403) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - Contribuições	4.698,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	199,00
(403) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - Contribuições	7.150,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00

**06.02 - Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial**

(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-2999 - Diárias - Civil	132,00
(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-2999 - Diárias - Civil	124,00
(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-2999 - Diárias - Civil	148,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	500,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	50,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	3.764,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	860,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	50.257,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - Material De Consumo	7.583,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	1.400,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	6.000,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	11.270,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	7.100,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.650,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2999 - Obrigações Patronais	7.551,27
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2999 - Obrigações Patronais	1.130,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.090-2999 - Material De Consumo	3.600,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo	43.834,00
--	-----------

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-2999 - Obras E Instalações	8.000,00
--	----------

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente**

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-2999 - Material De Consumo	760,00
(319) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-2999 - Material De Consumo	880,00

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo	5.871,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000109/15 de 1 de Dezembro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.800,00

---

**Total Anulação: 384.302,46**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO**